

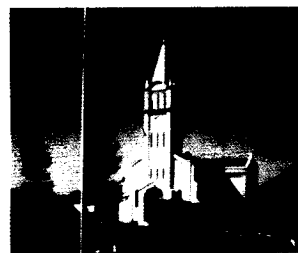


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 14.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI Nº 1639/2020

DISPÕES SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO FISCAL DE 2020 DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA DE 2020, INTUITO DE RECEPCIONAR RECURSOS ORIUNDOS DO BONUS DO PRÉ-SAL, PARA ATENDER DESPESAS DE INVESTIMENTOS PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA, OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANOS- OBRAS E INSTALAÇÕES, E ALTERA O PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA (LDO) , LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentaria fiscal do Município de Alvinlândia, no exercício financeiro de 2020, na ordem de **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)** a serem incorporadas nas seguintes dotações orçamentárias aos programas de trabalho das secretarias, detalhadas nos limites indicados a seguir:

1-----	PREFEITURA MUNICIPL DE ALVINLÂNDIA
02-----	EXECUTIVO
02.08-----	SEC.MUN. OBRAS PÚBLICOS E SERVIÇOS URBANOS
02.08.03-----	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
15-----	Urbanismo
15.451-----	Infraestrutura Urbana
15.451.0180-----	Obras e Equipamentos Urbanos
15.451.0180.1098.0000-----	Programas de Infra Estrutura Urbana
4.4.90.51.00-----	OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R: 0.05	
TOTAL -----	VALOR R\$ 118.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para cobertura do crédito adicional suplementar, serão os provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M. JOÃO MANZANO, Alvinlândia, 05 de Fevereiro de 2020.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria, no lugar de costume e na data supra.


APARECIDO CÉLIO HORÁCIO
Secretario Municipal da Administração